



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 02/90

A Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Resolução nº 02/89, de 22 de março de 1.989, e, baseada no Decreto nº 26/90 de 19 de fevereiro de 1.990, do Poder Executivo,

R E S O L V E

CONCEDER, reajuste de 60% (Sessenta por cento) aos vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal de Castro, do pessoal integrante dos cargos permanentes e em Comissão, retroagin do seus efeitos à partir de 01 de fevereiro de 1.990.

Gabinete da Presidência, em 20 de fevereiro de 1.990


Eloina Menarim Bosa
Presidente